

**SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO
DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE**

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

HOSPITAL UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI Nº. 01/2023 (*Request for Information*)

OBJETIVO:

**SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA DE
OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA UNIMED CENTRO
SUL FLUMINENSE**

PUBLICAÇÃO:

XVI Finance: www.xvifinance.com.br

Data: 27/03/2023

Barra do Piraí - RJ, 27 de março de 2023.

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

1. Objetivo da RFI	3
2. Visão Geral do Empreendimento	3
3. Decisão	3
4. Local da Obra	3
5. Principais empresas envolvidas no projeto	5
6. Instruções de Participação	5
7. Responsabilidades da UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	5
8. Fatores de Qualificação	5
9. Fatores de Desqualificação.....	8
10. Cronograma	10
11. Relação de Documentos a serem apresentados	11
11.1 Para a habilitação jurídica, fiscal e de <i>compliance</i> :.....	11
11.2 Para a avaliação técnica	12
11.3 Para a avaliação Financeira	13
12. Aspectos Gerais.....	15

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

1. Objetivo da RFI

Este documento tem como objetivo apresentar as diretrizes gerais do processo de RFI (*Request for Information*) para:

**PROPOSITURA DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A
UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE**

2. Visão Geral do Empreendimento

O empreendimento compreende a construção de um complexo de saúde com área total de 6.042 m² (seis mil e quarenta e dois metros quadrados), para a construção do Hospital de até 40 leitos sendo 10 Leitos de UTI, dividido em duas fases de construção, com Pronto Atendimento – PA, Serviços de Diagnósticos por Imagem e outras estruturas de apoio.

3. Decisão

A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO decidiu contratar empresas de Construção Civil tecnicamente habilitadas a participar da seleção de empresas interessadas na propositura à Obra de Construção do Hospital Unimed Centro Sul Fluminense.

4. Local da Obra

Obs.: Município de Barra do Piraí - RJ.

O local das obras possui toda a infraestrutura externa para início da montagem e instalação do canteiro de obras, como água, esgoto e energia elétrica. Para a construção, o aumento da demanda da infraestrutura deverá ser solicitado pela construtora junto às concessionárias.

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

IMAGENS DO PROJETO



SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

5. Principais empresas envolvidas no projeto

Lista de empresas contratadas e participantes do projeto:

- Contratante: Unimed Centro Sul Fluminense - Cooperativa de Trabalho Médico
- Consultoria: XVI Finance – Viabilidade Econômica e Estruturação Financeira
- Arquitetura: Marconi Souto – Arquitetura Hospitalar

6. Instruções de Participação

A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO convida as empresas interessadas no processo de homologação de proponentes apresentar documentação para seleção.

7. Responsabilidades da UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

- a) Selecionar o proponente a partir da análise dos quesitos de capacidade financeira, acervo técnico e legais da empresa. Serão observados os aspectos de segurança institucional voltados ao cumprimento das legislações sanitária, fiscal, trabalhista e previdenciária, sendo essas duas últimas, periodicamente fiscalizadas junto aos proponentes, bem como de outras normativas aplicáveis à relação jurídica das duas partes.
- b) Todas as informações incluídas nesta RFI e em toda a documentação que será enviada quando da emissão da RFP são confidenciais e servem apenas ao conhecimento do destinatário e de suas assessorias contratadas. Nenhuma informação incluída neste documento ou em discussões relacionadas a ele podem ser divulgadas a qualquer outra parte ou terceiros.

8. Fatores de Qualificação

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

- a) Os fatores de qualificação para o processo serão **aplicados individualmente** às empresas participantes. Serão avaliadas as capacidades técnicas da proponente e as informações das experiências nas documentações apresentadas.
- b) Os concorrentes que optarem pelo modelo de consórcio serão avaliados quanto aos requisitos de Capacidade Financeira e Técnica de maneira conjunta (excetuando-se as diretrizes específicas individuais para integrantes de consórcio proponente). Já o atendimento das solicitações Documentais, Fiscais e Jurídicas, será avaliado individualmente.
- c) A formalização de Consórcio se dará através do Termo de Compromisso autenticado por todas as empresas que farão a parceria. As proponentes indicadas no Termo não poderão ser substituídas em nenhum momento do processo, sendo passível de indeferimento de sua participação e classificação.
- d) Será exigida a consolidação e abertura do CNPJ em nome do respectivo Consórcio, da empresa consagrada vencedora. Neste momento, serão solicitadas todas as documentações necessárias, tanto sobre a formalização e registro do Consórcio, como das empresas integrantes.
- e) Capacidade financeira:
 - I. Apresentar o Capital Social ou Patrimônio Líquido integralizado consolidado dos últimos 3 anos sociais, com valor mínimo de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais).
 - II. Apresentar os cálculos de indicadores de Liquidez e Endividamento descritos na Avaliação Financeira (ver item 8 desta RFI);
 - III. Apresentar o Capital Social ou Patrimônio Líquido integralizado consolidado dos últimos 3 (três) anos sociais, com valor mínimo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para cada construtora integrante de consórcio proponente.
- f) Capacidade técnica:
 - I. Possuir no portfólio no mínimo 03 empreendimentos **privados** construídos na área de saúde;

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

- II. Possuir no portfólio no mínimo 01 empreendimento de grande porte na área de saúde (superior a 6.000 m²) construído;
- III. Declarar a área total (m²) de obras entregues nos últimos 120 meses;
- IV. Apresentar a comprovação das cinco maiores obras concluídas ou em andamento nos últimos 60 (sessenta) meses, destacando descritivos da obra, data de intervenção, prazo de realização, porte da obra (m²), porte da intervenção (m²) e valor do contrato executado (R\$). Contratos e projetos poderão ser incluídos como comprovação, com documentação autenticada. A empresa pode incluir obras de porte intermediário, com execução mais recente.
- V. Apresentar o portfólio de obras na área de saúde, destacando data de intervenção, prazo de realização, porte do hospital (m²), porte da intervenção (m²) e valor do contrato executado (R\$).
- VI. Possuir 05 (cinco) engenheiros e/ou arquitetos no quadro fixo da empresa (desconsiderando sócios), sendo pelo menos 2 engenheiros, de nível sênior, com comprovada experiência.

g) Compliance:

- I. No decorrer do processo de avaliação a UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO poderá solicitar evidências da aplicação da Política de Compliance apresentada pelas empresas participantes;
- II. Programa de Integridade, conforme previsto no Decreto Federal nº 8.420, de 18/03/2015 poderá ser avaliado, desde que todo o processo seja encaminhado para análise.
- III. A empresa que moveu processos judiciais de qualquer tipo em desfavor de qualquer uma das cooperativas que integram o sistema Unimed, deverá manifestar através de declaração, qual foi o processo e contra qual Unimed moveu ou está movendo a ação.
- IV. Os sócios da empresa não poderão ser acusados e/ou condenados em investigações de operações de combate à corrupção concluídas ou em andamento;

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

- V. As comprovações serão efetuadas através de declarações autenticadas.
Sugestão para Declaração nos requisitos de corrupção:

A empresa xxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, cidade xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxx, declara para os devidos fins, que não participou e não participa de atos de corrupção previstos na lei 12.846 de 01 de agosto de 2013 e conta em sua estrutura administrativa instrumentos internos de investigação, auditoria e combate a práticas lesivas ao erário público e perante a terceiros.

9. Fatores de Desqualificação

- a) São consideradas desqualificadas para o certame as empresas que:
- I. Em processo de falência declarada, que sejam concordatárias, sob concurso de credores, em dissolução, recuperação judicial ou em liquidação;
 - II. Que tenham sido declaradas inidôneas;
 - III. Estrangeiras que não funcionem no País;
 - IV. Cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m):
 - a. Cooperados ou empregados da Unimed Centro Sul Fluminense
 - b. Possua(m) vínculo(s) familiar(es) (parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil) com:
 - Empregado detentor de cargo de chefia que atue em área da Unimed Centro Sul Fluminense com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o processo de cotação e contratação;
 - Empregado detentor de cargo de chefia que atue na área demandante da contratação;
 - Empregado detentor de cargo de chefia que atue na área que realiza a cotação/contratação;

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

- Autoridade da Unimed Centro Sul Fluminense hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores, com grau de parentesco até 3º grau de membros dos Conselhos e Diretores.
- V. Integrem consórcio proponente que não atendam aos requisitos estabelecidos nesse RFI, excluindo todo consórcio do processo.

As vedações aqui descritas também devem ser observadas durante a vigência da contratação.

A resposta da pessoa jurídica interessada ao presente documento autoriza a Unimed Centro Sul Fluminense e a UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, caso seja de seu interesse, os seus resultados publicamente no site da Operadora ou em outros meios necessários à observância de suas regras de transparência nos processos de contratação.

(*) Anexo, segue modelo de declaração de relação comercial ou de parentesco que deverá ser preenchida e entregue com os demais documentos.

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

10. Cronograma

Confirmação de participação:

As empresas que desejarem participar do processo de qualificação descrito neste documento deverão confirmar o interesse conforme modelo abaixo Até 23:59h do dia 28/04/2023 exclusivamente via e-mail para: douglas@xvifinance.com.br c/cópia para: eduardo@xvifinance.com.br; srocha@csf.unimed.coop.br

Utilizar:

Recebemos a RFI nº 01/2023, e utilizar o seguinte formato para esse fim:

() Confirmamos nossa participação na RFI nº 01/2023 - HOSPITAL UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

(Indicar o profissional p/contato + nome da empresa + núm. do CNPJ + e-mail corporativo + tel)

() Declinamos da participação no processo - se possível justificar.

Obs. A ausência de confirmação será considerada como uma sinalização de não interesse.

Encaminhamento de dúvidas/questões documentais:

Exclusivamente por meio eletrônico: douglas@xvifinance.com.br c/cópia para: eduardo@xvifinance.com.br; srocha@csf.unimed.coop.br

Entrega dos Documentos Legais solicitados nesta RFI:

Exclusivamente por meio eletrônico: : douglas@xvifinance.com.br c/cópia para: eduardo@xvifinance.com.br; srocha@csf.unimed.coop.br

A documentação relativa ao escopo da obra, tais como projetos arquitetônicos, projetos complementares, planilha orçamentária, responsabilidades, critérios de avaliação e outros, serão encaminhados em momento **posterior**, razão pela qual reforçamos que os esclarecimentos desta etapa deverão ter como alvo, exclusivamente, **o conteúdo da RFI**. Ademais, durante as etapas de homologação (RFI No. 01/2023) e seleção definitiva da empresa fornecedora (RFP) não será permitida às empresas candidatas, quer seja por meio seus representantes legais ou prepostos, a solicitação de reuniões ou visitas à Unimed sob qualquer pretexto relacionado ao processo de seleção em epígrafe, nem tão pouco serão acatados convites para reuniões ou encontros informais com colaboradores da Unimed envolvidos direta ou indiretamente no certame, dentro ou fora das dependências da Unimed.

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

11. Relação de Documentos a serem apresentados

11.1 Para a habilitação jurídica, fiscal e de *compliance*:

- a) Documento de todos dos sócios e sócios administradores (concorrente individual ou consórcio);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social + Aditivo(s) (se houver) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- d) Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (CNAE: c/definição da existência da atividade econômica do objeto desta RFI + ficha do QSA);
- e) Certidão de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal - através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- g) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual - através da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual da sede da empresa;
- h) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal - através da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município, da sede da empresa;
- i) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) - através da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

- j) Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.
- k) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - através da Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- l) Certidão de cadastro nos órgãos de proteção ao crédito.
- m) Cópia da Política de Compliance da empresa.
- n) Apresentar lista de processos judiciais nos quais a empresa é ré;
- o) Apresentar Declaração de Parentesco e vínculo comercial (Anexo 1).
- p) Certidão Simplificada da Junta Comercial (atualizada);
- q) Alvará de Funcionamento da sede da empresa;
- r) Licença de Operação Ambiental (quando aplicável);

11.2 Para a avaliação técnica

- a) Cases de sucesso junto aos clientes, com empreendimentos na área da saúde, **conforme item 8.7:**
- b) Acervo técnico dos 05 maiores contratos geridos nos últimos 60 (sessenta) meses;
- c) Serão acatados atestados não acervados desde que, sejam apresentados os protocolos de entrada da solicitação no CREA/CAU;
- d) Apresentar portfólio de obras entregues ou em andamento, evidenciando área total da obra e áreas construídas/reformadas pela empresa;
- e) Evidenciar a separação entre obras entregues e em andamento (desconsiderar obras que não iniciaram), suas respectivas áreas construídas e prazos de entrega;
- f) Apresentar os seguintes detalhes do empreendimento na área da saúde construído pela empresa: prazo de construção, área construída e vocação da unidade (deve estar no portfólio da empresa, caso a empresa possua esta expertise específica).
- g) Apresentar nome, função, registro no conselho, currículos profissionais e tempo de empresa de cinco (05) engenheiros e/ou arquitetos no quadro permanente da empresa (não podem ser sócios/acionistas da empresa).

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

- h) Registro e quitação com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa convidada e de seus respectivos responsáveis técnicos;

11.3 Para a avaliação Financeira

- a) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis consolidados dos últimos 03 exercícios sociais (2019, 2020, 2021 e 2022), incluindo as Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a solidez financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação desta RFI;
- b) No caso das S.A. e empresas de grande porte, apresentar relatórios de auditoria.
- c) Não poderão participar do presente processo concorrencial empresas consideradas suspensas e/ou impedidas de atuar por qualquer ente governamental, de qualquer esfera, bem como aquelas que estejam em recuperação judicial ou com falência decretada;
- d) É vedada a subcontratação de empresas para a execução do objeto do contrato, ressalvadas as subcontratações de empresas “especializadas” para as atividades meio, desde que atendam aos requisitos documentais por completo e permaneçam sob responsabilidade total da Construtora.
- e) Declaração, em papel timbrado da proponente, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço ao encerramento de 2022:

I. LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC) \text{ MAIOR OU IGUAL A } 1$$

II. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = (AC / PC) \text{ MAIOR OU IGUAL A } 1,2$$

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GE)

$(PC + PNC) / (AT)$ MENOR OU IGUAL A 0,50

- f) No caso de sociedade por ações ou empresas classificadas como sociedade de Grande Porte, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal, o DRE (Demonstração de resultados) e a apresentação do EBITDA (*Earnings Before Interests Taxes Depreciation and Amortization*).

Considera-se de grande porte a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

- g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata para a pessoa jurídica ou Certidão Negativa de Insolvência Civil para a pessoa física, expedida pelo distribuidor da sede da proponente;
- h) Declaração de autoridade judicial, da sede da proponente, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência e concordata ou insolvência civil;
- i) Declaração da proponente, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.
- j) A apresentação da Declaração de autoridade judicial, da sede da proponente, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência e concordata, e para efeito de informar à Comissão, não tendo, entretanto, efeito inabilitatório.
- k) A Unimed Centro Sul Fluminense não autenticará cópias de documentos exigidos nesta RFI.
- l) A Unimed poderá solicitar original de documentos já autenticados, para fins de verificação, sendo a proponente obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 48

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

(quarenta e oito) horas contadas a partir da solicitação, sob pena da empresa, não o fazendo, ser considerada inabilitada.

- m) Somente poderão participar da Concorrência empresas legalmente constituídas e estabelecidas, que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições da RFI.
- n) Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou que estejam em recuperação judicial ou com falência decretada.

12. Aspectos Gerais

- a) As empresas participantes desta RFI se comprometem a atender as condições mínimas descritas a seguir:
 - I. Será realizada avaliação da documentação recebida de cada proponente **tendo um critério de avaliação e pontuação** em relação ao atendimento dos requisitos solicitados na RFI 01/2023. O setor jurídico, financeiro e técnico analisarão o conjunto para prosseguir para a próxima fase.
 - II. Os documentos que trata o item 10 anterior entregues fora do prazo estipulado no quadro do cronograma, sem autorização expressa da UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, serão automaticamente desconsiderados.
 - III. Os documentos devem estar devidamente assinados, rubricados pelos representantes legais das empresas participantes e com firma reconhecida.
 - IV. Documentos que são autenticados pelos órgãos (por exemplo: sites da Receita Federal, CREA e demais instituições oficiais) não demandam autenticação neste momento do processo. Esses poderão ser solicitados posteriormente com autenticação.
 - V. Documentos de funcionários como currículos, folders, folhas de rosto e índices neste momento do processo não há necessidade de autenticação.
 - VI. Documentos constitutivos e contábeis devem ser autenticados.

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

- VII. Em nenhuma circunstância o participante será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração desta RFI.
 - VIII. A Unimed e UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, se reserva o direito de a seu exclusivo critério, rejeitar qualquer convidada, ou mesmo todas as convidadas, assim como cancelar a presente RFI.
 - IX. O instrumento jurídico para a avaliação do participante será elaborado pela UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, e eventual recusa nas suas condições (direitos e deveres), desde que se revele insuperável, impedirá a prosseguir na participação como proponente à RFI.
 - X. A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, tem, em seus fornecedores, parceiros fundamentais para assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece a seus clientes, bem como a eficiência da sua operação. Para tanto, pauta seus relacionamentos pelo respeito mútuo, a transparência dos processos, práticas comerciais de concorrência leal, o equilíbrio entre as partes e o cumprimento dos acordos firmados.
 - XI. A escolha e a contratação dos fornecedores se baseiam em critérios técnicos e são conduzidas por meio de procedimentos formalmente definidos, de modo a propiciar à Cooperativa a melhor relação custo-benefício, observando-se qualidade, preços, prazos, atendimento e segurança.
 - XII. O projeto, detalhamento e demais informações sobre a obra serão fornecidos para proponentes aprovadas nesta RFI 01/2023.
- b) Nas negociações com seus parceiros, a UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, observa os seguintes aspectos:**
- I. Avaliação e classificação dos Convidados com base em indicação, mantendo em cadastro somente aqueles que cumprirem as orientações desta política, as normas de Aquisição de Materiais, Prestação de Serviços e as condições pactuadas no momento da celebração do negócio.

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

- II. Clareza nas especificações e na indicação das condições de fornecimento ou prestação de serviços, permitindo aos parceiros uma correta compreensão dos produtos ou serviços a serem entregues/prestados;
- III. Garantia de sigilo e confidencialidade no tratamento das informações compartilhadas;
- IV. Cumprimento da legislação sanitária, fiscal, trabalhista e previdenciária;
- V. Respeito ao meio ambiente;
- VI. A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO não se relaciona com fornecedores e prestadores de serviços envolvidos na exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo. E tem preferência por empresas que desenvolvam programas de responsabilidade social;
- VII. A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO repudia veementemente a oferta de comissões, prêmios, presentes, vantagens ou qualquer forma de favorecimento a seus colaboradores, em troca da contratação ou mesmo da perspectiva de novo negócio ou qualquer outro motivo;
- VIII. A documentação enviada digitalmente, será encaminhada de forma organizada, contendo carta de encaminhamento, índice, divisórias com os temas documentais abordados e sequenciamento definido de acordo com a RFI.

NÚCLEO DE FORNECEDORES

UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PROPOSITURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PARA A UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE

RFI nº 01/2023 – de 27/03/2023

ANEXO 1 - Declaração de Relação Comercial ou de Parentesco

OBS: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado com firma reconhecida.

M O D E L O

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO COMERCIAL OU DE PARENTESCO

- Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. ;
_____, na qualidade de representante legal da empresa
_____, declaro que a instituição que ora represento ou algum(ns)
de seus principais executivos _____ (tem/não tem) relação comercial ou de
parentesco, direta ou indireta, com algum cooperado, executivo ou empregado da
Unimed Centro Sul Fluminense (No caso de ser afirmativa, indicar neste espaço o
nome das pessoas e a relação ou parentesco que os une).

Durante o curso e/ou vigência dos contratos, porventura firmados com a UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.210.844/0001-00, nossa instituição se compromete a comunicar qualquer modificação do antes informado.

A omissão desta declaração ou a falsidade do seu teor, será considerada no momento de avaliar a continuidade dos contratos firmados.

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa.

Nome:

CPF: